



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00017/2021/SMS**, expedida aos 22 dias do mês de Setembro de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor das empresas:

PROPONENTE I: G S HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.587.965/0001-04, sediada na Rua Q, nº 128, Quadra 18, Lote 03, Bairro Centro Oeste, Goiânia-GO, tendo para contato o Fone (62) 3091-5820 e o e-mail: distribuidoragshospitalar@gmail.com, neste ato representada pelo Srº **GILBERTO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua SP 15, s/n, Quadra 06, Lote 03, Residencial Itamaraca, Goiânia-GO, CEP 74.580-765, portador da RG nº 3508010 GPC/GO e do CPF nº 859.893.551-49, vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, **valor total de R\$ 65.228,50 (Sessenta e Cinco Mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

PROPONENTE II: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.89.731/0001-08, sediada na Rua Pau Brasil, s/n, Centro, Sapucaia-PA, tendo para contato o Fone (94) 99944-9451 e o e-mail: fredsoneireli@outlook.com, neste ato representada pelo Srº **FREDSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 1079, Centro, Xinguara-PA, CEP 68.555-036, portador da RG nº 3508010 GPC/GO e do CPF nº 859.893.551-49, vencedor dos itens nº 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, **valor total de R\$ 489.987,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais)**.

Valor Total Homologado **R\$ 555.215,50 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Ourilândia do Norte-PA, 27 de setembro de 2021.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde